

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO

EM PAUTA PARA O DIA
24 de 17 de 1977
Em 22 de 17 de 1977
DIVISÃO DE SECRETARIA

PROC. N.º 453/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO/RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
MARIA BERNADETE DOS SANTOS MIRANDA contra
SOC. EDUCAÇÃO E CARIDADE HOSPITAL DE CARIDADE
SÃO JOSÉ

T. Palacios

Chefe da Secretaria

THEREZINHA F. PALACIOS

OBJETO: 13º sal. prop.; fér. prop.; FGTS; CTPS.

R\$ 856,00

mbn



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2
/

PROC. N° 453/77

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 453/77
Em 22/09/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 1977 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento MARIA BERNADETE DOS SANTOS MIRANDA (Reclamante) servente (Profissão) casada (Estado Civil) brasileira (Nacionalidade) res.: Rua Sete de Setembro, s/nº, TAQUARI portador da C.P. nº 05326, série 543, e apresentou a seguinte reclamação, contra SOC. EDUCAÇÃO E CARIDADE HOSPITAL DE CARIDADE S. JOSÉ (Reclamado) (Atividade) domiciliado n Rua Mal. Deodoro, 1390, TAQUARI (Rua e número)

DECLAROU QUE:

Ingressou aos serviços da reclamada, como servente, em 1º de abril de 1977, até dia 02 de setembro corrente, percebendo o salário mensal mínimo.

Não teve sua CTPS assinada e nem direitos pagos, que reclama:

- 1.- 13º SALARIO PROPORCIONAL - 5/12R\$ 428,00
 - 2.- FÉRIAS PROPORCIONAIS - 5/12R\$ 428,00
 - 3.- GUIAS DE AM DO FGTS.....
 - 4.- ASSINATURA DE SAÍDA EM SUA CTPS.....
- TOTAL PARCIAL.....R\$ 856,00

A reclamante fica ciente da audiência designada para o dia 24 de outubro, às 13,30 horas, ciente a reclamante de que deverá apresentar as provas de que dispõe, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três e que seu não comparecimento trará o arquivamento da reclamatória.

Cód. 138

Maria Bernadete dos Santos Miranda
MARIA BERNADETE DOS SANTOS MIRANDA

Dra. Therezinha Palacios
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação ao INPS e à recda. Dou-la através do of. justiça

Montenegro, 22 de 09 de 1977

T. Palacios

Chefe de Secretaria

Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

MONTENEGRO

3
E

Ilmo. Sr.
AGENTE DO INPS
NESTA CIDADE

NOTIFICAÇÃO

[Handwritten Signature]
101-7203-809.001
CHEFE SEÇÃO INFRACOES E DIV. ATIVA

I. N. P. S.
27 SET. 1977
MONTENEGRO

Pela presente, fica Vossa Senhoria notificado da audiência designada para o dia 24 de outubro próximo, às 13,30 horas, nesta Junta de Conciliação e Julgamento, tendo como objeto o FGTS e como reclamante a Sra. MARIA BERNADETE DOS SANTOS MIRANDA e como reclamada a SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JOSÉ.

Montenegro, 22 de setembro/77

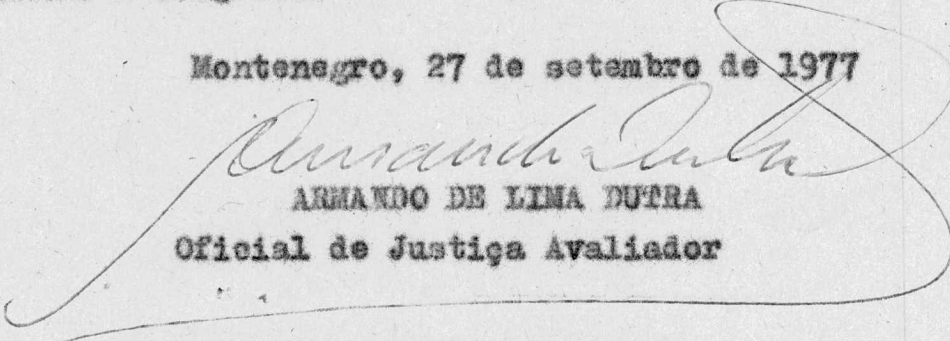
T. Palacios
THEREZINHA DE F. PALACIOS
CHEFE DE SECRETARIA PJ-1.

mbr

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS., na pessoa do SR. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 27 de setembro de 1977


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO - RS

NOTIFICAÇÃO

Proc. 453/77

SR. SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JOSÉ

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua Mal. Deodoro, 1390, TAQUARI

PARTES: Reclamante MARIA BERNADETE DOS SANTOS MIRANDA

Reclamado Soc. Educ. Caridade Hospital Car. S. José.

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia vinte e quatro (24) do mês de outubro/77, às treze e trinta (13,30) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato. Anexo cópia fiel da inicial.

V. Sa. deverá apresentar seu cartão CGC.

Montenegro, 22 de setembro de 1977

mbn

Taquari, 19/10/77

[Assinatura]

[Assinatura]
Dra. TEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

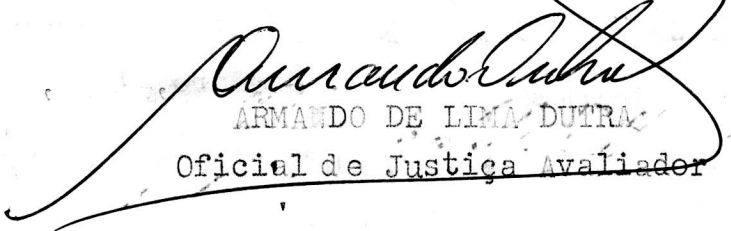
TEREZINHA ZUCHETO
Ref 124

CGC 922812049/0021-00

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário-das 16:00 horas, à Rua Marechal Deodoro nº 1390, na Cidade de Taquarí, sendo aí, notifiquei o Hospital de Caridade São José, na pessoa da Responsável pelo Hospital, TEREZINHA ZUCHETTO, tendo a mesma assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 19 de outubro de 1.977.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
Oficial de Justiça Avaliador



5
[assinatura]

PROCESSO N.º 453/77

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta sete, às treze e vinte.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, Subst.º, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: MARIA BERNADETE DOS SANTOS MIRANDA, reclamante, e SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE HOSPITAL DE CARIDADE SÃO JOSÉ, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados 13º salário proporcional, férias proporcionais, FGTS e saída na CTPS. Presentes as partes, a reclamada representada pela sua Diretora, Irmã Ilsa Bizzolato. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato à reclamante R\$ 530,00. Com o recebimento desta importância, a reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória bem como sob qualquer título decorrente do extinto contrato de trabalho. Custas, pro rata, no valor de R\$ 53,00, cabendo R\$ 26,50 a cada parte, ficando a reclamante dispensada do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência, Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[Assinatura]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[Assinatura]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Assinatura]
ERNY CARLOS HELLER
Vogal dos Empregadores, Subst.º

[Assinatura]
Maria Bernadete dos S. Miranda
Maria Bernadete dos S. Miranda

[Assinatura]
Irmã Ilsa Bizzolato

[Assinatura]
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 453/77

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 13:50 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante MARIA BERNADETE DOS SANTOS MIRANDA e o Reclamado SOCIEDADE EDUC. E CARIDADE HOSPITAL CARID. SÃO JOSÉ e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 530,00 e trinta cruzeiros. relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.


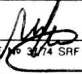
E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Pagamento efetuado mediante cheque nº690029 emitido contra o Banco do Estado do Rio Grande do Sul-Agência de Taquari.

T. Palacios
Chefe de Secretaria
Dra. THEREZINHA PALACIOS
Chefe de Secretaria

Maria Bernadete dos S. Miranda
Reclamante

Sr. Rza Cizzolato
Reclamado

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 92812049/0021-00	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE SOC. EDUCACAO E CARIDADE HOSPITAL DE CARIDADE SAO JOSE		03 DATA DE VENCIMENTO 24-10-77	001/0318-2 24-10-77 BANCO DO BRASIL 00360/8749	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua Mal. Deodoro		07 NÚMERO 1390	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 95860	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Taquari	12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCÍCIO 77	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APLICAÇÃO 0	16 Nº 5	17 Nº PROCESSO 000 453/77
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS - 1		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 26,50	22 MULTA E/OU JUROS
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO ORGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro RECLAMANTE(S) Maria Bernadete dos Santos Miranda RECLAMADO(A) Soc. Educ. Carid. Hosp. Carid. São José GUIA Nº 273/77 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO  Banco do Brasil S.A. Modelo aprovado pela IN SRF nº 374 SRF (CIEF) 0029 Montenegro - RS. Cod. 147		23 CÓDIGO 1505	24 VALOR - CRS 26,50	25 CORREÇÃO MONETÁRIA
		26 CÓDIGO TOTAL	27 VALOR - CRS 26,50	28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.
		29 VALOR - CRS 26,50	30 AUTENTICAÇÃO 26,50	

CONCLUSÃO

Nesta data, foy estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 24 de 10 de 19 77

T. Palacios
 Dra. THEREZINHA PALACIOS
 Chefe de Secretaria

ARQUIVADO
 DATA SUPRA

T. Palacios
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
 DATA SUPRA

T. Palacios
 Dra. THEREZINHA PALACIOS
 Chefe de Secretaria

BANCO DO BRASIL SA
MONTENEGRO (R&P)
24 OUT 1977
AZMUS

B9900 - X

B9900 - X

BRUGO

10 20 0 11